

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1118/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “I”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, c/c a Resolução CNMP n. 30, de 19 de maio de 2008 e Ato PGJ n. 029, de 24 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR na Portaria n. 1080/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1821, de 08/12/2023, a parte que indicou o Promotor de Justiça Felício de Lima Soares para atuar perante a 29ª Zona Eleitoral – Palmas para constar a Promotora de Justiça **CYNTHIA ASSIS DE PAULA** na referida atuação eleitoral, no período de 20/12/2023 a 06/01/2024, durante o recesso natalino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça